



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE TERCEIRA PESSOA

1 ELEMENTOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO

1.1 Identificação

Nome completo _____

Data de nascimento _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____
ano mês dia

Parentesco com o(s) descendente(s) _____ N.º de Identificação Fiscal _____

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

1.2 Situação profissional

Se nos últimos 14 meses esteve abrangido por outro regime de proteção social obrigatório, indique o nome das instituições ⁽¹⁾:

e períodos de _____ a _____ e de _____ a _____
ano mês dia ano mês dia ano mês dia ano mês dia

Se recebe Pensão de Invalidez/Velhice ou de Aposentação, indique o nome da última instituição de Segurança Social ⁽¹⁾ para onde descontou _____

⁽¹⁾ Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações ou outra instituição.

2 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE (A preencher no caso do pedido não ser apresentado pelo beneficiário)

Nome completo _____

Data de nascimento _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____
ano mês dia

Morada _____

Código postal _____ - _____

Localidade _____

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

Assinale com um a situação do requerente:

- Cônjuge do beneficiário
- Pessoa com quem o descendente viva e o tenha à sua guarda e cuidados
- O próprio descendente com idade superior a 16 anos

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

3 ELEMENTOS RELATIVOS AO DESCENDENTE PARA QUEM É REQUERIDO O SUBSÍDIO

3.1 Identificação

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia N.º de Identificação de Segurança Social

Estado civil

3.2 Situação em que se encontra o descendente

Está abrangido por um regime de proteção social obrigatório? Sim Não Se **Sim**, indique:

N.º de beneficiário nome da instituição

Vive a cargo e em comunhão de mesa e de habitação com o beneficiário? Sim Não Se **Não**, indique:

Motivo

Morada

Código postal -

Localidade Telefone

A preencher se o subsídio for requerido para descendente casado ⁽²⁾

Rendimento mensal ílquido do descendente

Rendimento mensal ílquido do cônjuge do descendente

TOTAL

(2) Ou descendente separado de pessoas e bens, divorciado ou viúvo.
No caso de descendente separado de pessoas e bens, divorciado ou viúvo deve, apenas, declarar o seu rendimento.

3.3 Situação de acumulação

Está a ser recebido ou foi requerido o mesmo subsídio a outra instituição ou através de outro beneficiário? Sim Não

Se **Sim**, indique:

Nome do beneficiário

N.º de beneficiário nome da instituição

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

O descendente tem autonomia para realizar os atos indispensáveis à satisfação das suas necessidades básicas? Sim Não

A assistência é prestada por período igual ou superior a 6 horas diárias? Sim Não

Nome das pessoas que prestam assistência

Data de início da prestação de assistência ano mês dia

O descendente recebe ou requereu Subsídio de Educação Especial? Sim Não

